CONSELHO ESCOLAR DA EMIEB POVO PITAGUARI

CNPJ: 03.181.731/001-79

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA S/N BAIRRO: SANTO ANTONIO DO PITAGUARI

E-MAIL:pitaguariemieb@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383 3822 PROCESSO Nº: 05/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMIEB Povo Pitaguari torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço CONTEMPLANDO A RETIRADA DE 02 JANELAS VENEZIANA DE MADEIRA MEDINDO 2,60 X 1,40 M; FECHAMENTO DE VÃOS COM PAREDE DE GESSO DEIXANDO ABERTURA NA PARTE SUPERIOR DE 2,00X0,50 PARA COLOCAÇÃO DE 02 JANELAS DE ALUMÍNIO PERFILADO COM VIDRO TEMPERADO 2,00X0,50, PINTURA DA MESMA; (MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO)com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa Jornada Ampliada Escolar.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMIEB Povo Pitaguari no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo municipio domiciliado.
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual:
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12 440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).
 Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil
 com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanau. 25 de agosto de 2025.

MARIA JOANA DARC ARAUJO TEIXEIRA
Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA JORNADA AMPLIADA

1 PESQUISA Nº: 05/2025							
	T ESQUISA	14. 03/2023					
2	CONSELH	O: CONSELHO ESCOLAR DA EMIEB POVO PITAGUARI		3	Nº DO CNF	PJ: 03.184,731/0001	-79
4 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DASILVA S/N BAIRRO: SANTO ANTONIO DO PITAGUARI							
5	5 MARACANAÚ: 25 / 08 / 2025 ASSINATIFICA DO RESPONSAVEL PER PESQUISA						
6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 28 / 08 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO I	7.1-N°	N° 7.2-DISCRIMINAÇÃO			DE 7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO CONTEMPLANDO A RETIRADA D JANELAS VENEZIANA DE MADEIRA MEDIN X 1,40 M; FECHAMENTO DE VÃOS COM PA DE GESSO DEIXANDO ABERTURA NA PAR SUPERIOR DE 2,00X0,50 PARA COLOCAÇÃ 02 JANELAS DE ALUMÍNIO PERFILADO CO VIDRO TEMPERADO 2,00X0,50; PINTURA D MESMA; (MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	DO 2,60 AREDE TE O DE	SERVIÇ		R\$:	R\$:
		EMPREHADA POR PREÇO GLOBAL					
	<u> </u>						
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):							R\$:
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							
9 NOME DO PROPONENTE:							
10 ENDEREÇO:							
To Chockey.							
11 CPF ou CGC: 12 RG:							
13 ASSINATURA DO PROPONENTE:							